ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. De acordo com as normas em vigor, a alimentação escolar constitui-se em um direito de todos os discentes matriculados nas instituições de ensino públicas municipais, incumbindo ao ente público fornecer aos educandos por ele assistidos uma alimentação equilibrada, saudável e nutritiva.

1.2. O atendimento nutricional individualizado está amparado pela Lei Federal nº 12.982, de 28 de maio de 2014, que *"Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica aos alunos da rede pública de educação básica no Estado de Santa Catarina."*.

1.3. Nesse sentido, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) servirá de base para a identificação da solução mais eficaz e eficiente, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, visando atender aos alunos com restrições alimentares da rede municipal de ensino deste município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A mencionada despesa encontra-se constante no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, conforme publicado no Portal de Transparência deste Município

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Com o intuito de assegurar a adequada execução do objeto desta licitação e garantir o seu pleno alcance, faz-se imperativo que as empresas apresentem a documentação a seguir:

3.1.1. Alvará de localização de funcionamento do domicílio ou sede da licitante com data de validade vigente (de acordo com a legislação municipal própria).

Alvará sanitário do domicílio ou sede da licitante com data de validade vigente (de acordo com a legislação municipal própria).

3.1.2 Para os itens a seguir sugere-se que a empresa participe com as seguintes marcas:

PRODUTO/ESPECIFICAÇÕES	MARCA(S) REFERÊNCIA
IOGURTE DIET / ZERO LACTOSE / AÇÚCAR / ZERO GORDURA - Iogurte para beber. Leite desnatado e/ou desnatado reconstituido, preparado de mamão (água, polpa de mamão, soro de leite em pó, mix de vitaminas (maltodextrina e vitaminas C, E, A, e D), corante natural urucum e carmim. Aromatizante, conservador sorbato de potássio, edulcorantes ciclamato de sódio e aspartame e espessante goma guar), enzima lactase, fermentos lácteos e estabilizantes pectina e ágar. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural de mamão. Contém fenilalina. Não contém glúten. Diabéticos: contém glicose e frutose. Com registro no SIF/SIE ou SIM, identificados de acordo com a legislação vigente. Validade de no minímo de 30 dias a partir da entrega. Embalagem íntegra, bem vedada, contendo 170g. Sabores: mamão, morango, ameixa. (LACTOSE, DIABETES, COLESTEROL, OBESIDADE)	- BATAVO
IOGURTE VEGETAL- Iogurte vegetal para beber. Leite de coco, açúcar, amido de milho modificado. Preparado de morango (água, áçúcar, polpa de morango, aroma natural, sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico), fobra de chicória, beterraba em pó, estabilizante goma xantana, conservante sorbato de potássio, fermento. Não contem glúten. Com registro no SIF/SIE ou SIM, identificados de acordo com a legislação vigente. Validade de no minímo de 30 dias a partir da entrega. Embalagem íntegra, bem	-VIDA VEG -VERDE CAMPO -PURA VIDA

vedada, contendo 170g. Sabores: coco, morango, *(banana, mamão e maçã). (LACTOSE, VEGANO,VEGETARIANO)	
REQUEIJÃO ZERO LACTOSE - Requeijão sem lactose. Creme de leite, massa coalhada, cloreto de sódio (sal), enzima lactase, maltodextrina, vitaminas (acetato de retinal (vitamina A), fitomenadiona (vitamina K1), colecalciferol (vitamina D), sais emulsificantes (polifosfato de sódio e difosfato tetrassódico) e conservantes. Alérgicos: contém derivados de leite. Não contem glúten. Com registro no SIF/SIE ou SIM, identificados de acordo com a legislação vigente. Validade de no minímo 60 dias a partir da entrega. Embalagem íntegra (pote), bem vedada, contendo de 150g a 200g. (LACTOSE)	- SANTA CLARA - FRIMESA -CATUPIRY
MANTEIGA ZERO LACTOSE COM SAL- Manteiga sem lactose, com sal. Creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase, e corante natural urucum. Contém derivados de leite. Contém glúten. Diabeticos: contém glicose. Com registro no SIF/SIE ou SIM, identificados de acordo com a legislação vigente. Validade de no minímo 60 dias a partir da entrega. Embalagem íntegra (pote), bem vedada, contendo de 200g a 200g. (LACTOSE)	- PIRACANJUBA - LACLELO - ITAMBÉ

3.2.1. Os fornecedores poderão entregar as marcas sugeridas SOMENTE se as mesmas ainda atendam a descrição do item, principalmente em relação a GRAMAGEM.

3.2.2. A indicação de marca se dá em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com padrões já adotados pela Administração conforme o art. 41 da lei 14.133/2021, inciso I letra ‘a’.

3.2.2.1. Quanto a definição das marcas escolhidas, a justificativa se dá por serem conhecidas no mercado, por atenderem a descrição e as vezes por serem indicações dos pais das crianças que apresentam as alergias/intolerâncias pela boa aceitação pelo organismo da criança. Outrossim, a não indicação de marca de referência poderá ocasionar problemas como a não aceitação do produto pelos alunos, dificuldade nas preparações e consequentemente a necessidade de troca de marca e se necessário, de fornecedor sendo que até que o processo se conclua, isso pode demandar tempo causando o desabastecimento, além de alterações de cardápio para adaptar a falta do produto podendo causar um descontrole no consumo médio mensal fazendo com que itens da licitação termine antes do planejado.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foram examinadas as possibilidades com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações disponíveis no mercado que melhor atendessem às necessidades da Administração, considerando sua relevância.

LEVANTAMENTO DE MERCADO		
Órgão/Entidade	**Descrição e Modalidade**	**Nº do Processo Licitatório**

Prefeitura de Araranguá /SC	AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARANGUÁ/SC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). https://ararangua.sc.gov.br/licitacao/edital-de-licitacao-n-106-2026/	Pregão Eletrônico nº. 106/2026
Prefeitura de Maravilha/ SC	AQUISIÇÃO, CONFORME NECESSIDADE, DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR, E DEMAIS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS, CONFORME A NECESSIDADE. https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-maravilha-4112/rpe-rppe121-2026-2026-510580	Pregão Eletrônico n° 121/2026
Prefeitura de Chapecó/ SC	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO A CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - SEFASO https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?filtroEspecial=0&pagina=1&uf=100142&municipio=100142067&processo=180%2F2026	Pregão Eletrônico n° 180/2026

4.1.1. Após análise, concluiu-se que a medida mais adequada para suprir as demandas é a aquisição por meio de Pregão Eletrônico para aquisição dos itens, uma vez que contamos com cozinhas devidamente equipadas e profissionais qualificados para o preparo das refeições, na modalidade de Registro de Preços, por não termos a quantidade exata a ser adquirida, uma vez que as alergias/intolerâncias alimentares podem ser diagnosticadas no decorrer da vida dos discentes além de as vezes serem temporárias.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. As estimativas das quantidades a serem licitadas foram estabelecidas com fundamento na média solicitada no exercício 2026, conforme obtida por meio do Relatório do Sistema de Gestão Pública, e abrangem a expansão do número de alunos prevista para o ano letivo de 2027.

5.2. Foram acrescidos os itens 12, 14, 24 e 27, para fornecer alimentos para pacientes portadores de necessidades especiais, como diabetes e os intolerantes à lactose. Desta forma, se faz necessário utilizar cardápio isento de alguns itens, como de farinhas, cereais refinados e lactose, justificando assim, a inclusão desses alimentos integrais e zero lactose.

Processo Licitatório 158/2024					
Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quant. licitada	Quant. efetivamente contratada	Quant. estimada para nova contratação
1	**ADOÇANTE SÓ STÉVIA:** Água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cíctrico. Não Contém Glúten Não Contém: Aspartamente, ciclamato, sacarina, Acesulfame-k, 80 ml	UN	30	12	20
2	**ÁGUA DE COCO 200ML:** Embalagem	UN	120	97	60

	UHT				
3	**AMEIXA SECA SEM CAROÇO:** Rica em fibras, em embalagem de pelo menos 150 g.	UN	85	52	50
4	**ARROZ INTEGRAL:** 1 KG	PC	30	11	20
5	**AZEITE DE OLIVA TIPO EXTRA VIRGEM**: De primeira,produto da prensagem a frio da azeitona, acidez máxima de 0,8 G/100 G, coloração amarela esverdeado, que possa ser novamente tampadas após aberta. Embalagem de 500 ml.	UN	45	19	30
6	**BEBIDA LÁCTEA UHT 0% LACTOSE:** Leite integral e/ou leite em pó integral reconstituido, cacau em pó hidratado , açúcar cristal, cloreto de sódio, enzima lactase, soro de leite e/ou soro do leite em pó reconstituido, estabilizantes fosfatos trissódicos, xantana, carboximetilcelulose sódica e carragena e aromatizante. Não Contém Glúten, Contém leite e soro de leite. Unidade com 200 ml. (LACTOSE)	UN	3600	3000	2.200
7	**BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE:** Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, fermento biológico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio. Alérgicos: contém derivado de trigo e soja. pode conter cevada, soja, aveia e centeio. Contém glúten. Identificados com rótulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes íntegros, bem vedados, contendo pelo menos 330g (sem lactose, sem proteína do leite, sem ovo)	PC	740	712	400
8	**BISCOITO DOCE SABOR LEITE SEM LACTOSE CONTENDO 330g a 400g:** Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aroma artificial de leite. Alérgicos: contém derivado de trigo e soja. pode conter cevada, soja, aveia e centeio.	PC	900	608	450

	Contém glúten. Identificados com rótulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes íntegros, bem vedados, contendo de 400g. (sem lactose, sem proteína do leite, sem ovo)				
9	**COOKIES DIET INTEGRAL 120g :** Açúcar mascavo, fécula de mandioca, óleo de soja, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, fécula de batata, açúcar mascavo invertido, fibra de soja, farinha de soja integral, sal comum moído e iodado, clara de ovos, agente de massa polidextrose, estabelizante (goma guar, carboximetilcelulose sódica e lecitina de soja), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bircabonato de amônia, pirofosfato ácido de sódio), aromatizante corante natural caramelo e acidulante ácido cítrico. Não contém Glúten. Sabores: Vários (TRIGO, LACTOSE, LEITE GLÚTEN E DIABETES) 120g.	UN	485	102	450
10	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL:** Pacote com no mínimo 1 Kg. Composto por farinha de trigo integral, sem grumos, fabricada com grãos limpos e conservados, isenta de terra ou outras substâncias que prejudiquem a qualidade final do produto. O produto deve ser elaborado exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição, ser embalado em recipiente seguro e apropriado que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca, procedência, informações nutricionais, número o lote, data de validade e quantidade do produto.	UN	25	11	15
11	**GELEIA DIET :Contendo:** Frutas 50%, edulcorantes sorbitol,glicossídeo de esteviol (stévia) e sucralose, fosfato tricálcio(cálcio), estabelizante pectina de fruta,conservador sorbato de potássio, regulador de acidez ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico. Sabores diversos. Com no minimo 230 G	UN	24	22	30
12	**IOGURTE DIET / ZERO LACTOSE /**	UN	NOVO	NOVO	5.000

	AÇÚCAR / ZERO GORDURA: Iogurte para beber. Leite desnatado e/ou desnatado reconstituido, preparado de mamão (água, polpa de mamão, soro de leite em pó, mix de vitaminas (maltodextrina e vitaminas C, E, A, e D), corante natural urucum e carmim. Aromatizante, conservador sorbato de potássio,edulcorantes ciclamato de sódio e aspartame e espessante goma guar), enzima lactase, fermentos lácteos e estabilizantes pectina e ágar. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural de mamão. Contém fenilalina. Não contém glúten. Diabéticos: contém glicose e frutose. Com registro no SIF/SIE ou SIM, identificados de acordo com a legislação vigente. Validade de no minímo de 30 dias a partir da entrega. Embalagem íntegra, bem vedada, contendo 170g. Sabores: mamão, morango, ameixa. (LACTOSE, DIABETES, COLESTEROL, OBESIDADE)		ITEM	ITEM	
13	**IOGURTE FUNCIONAL COM LACTOBACILOS:** Leite integral e/ou leite integral reconstituído, açúcar, preparado de frutas vermelhas (água,açúcar, polpa de morango,amido modificado, polpa de amora, citrato de cálcio, corante natural carmim, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, espessantes goma xantana, goma guar, goma carragena e pectina e conservador sorbato de potássio), leite em pó desnatado, creme, amido modificado, proteína concentrada de leite, fermento lácteo, proteínas lácteas, estabelizantes gelatina e pectina e acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Pode conter traços de castanha de caju. Em bandejas com 6 unidades.	BNJ	130	68	100
14	**IOGURTE VEGETAL**: Iogurte vegetal para beber. Leite de coco, açúcar, amido de milho modificado. Preparado de morango (água, áçúcar, polpa de morango, aroma natural, sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico), fobra de chicória, beterraba em pó, estabilizante goma xantana, conservante sorbato de potássio, fermento. Não contem glúten. Com registro no SIF/SIE ou SIM, identificados de acordo com a legislação vigente. Validade de no	UN	NOVO ITEM	NOVO ITEM	2.500

	minímo de 30 dias a partir da entrega. Embalagem íntegra, bem vedada, contendo 170g. Sabores: coco, morango, *(banana, mamão e maçã). (LACTOSE,VEGANO,VEGETARIANO)				
15	**LEITE 0% LACTOSE INTEGRAL:** UHT 1 Litro	L	5360	3613	3.500
16	**LEITE DE ARROZ :** Bebida vegetal arroz integral. Em embalagem de 1 litro.	UN	220	18	200
17	**LEITE DE COCO PARA BEBER, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO:** Água, leite de coco, açúcar, aroma idêntico ao natural de leite, celulose microcristalina, goma xantana, ácido cítrico e sorbato de potássio. Não contém glúten, não contém soja, produto vegano.	UN	182	137	112
18	**LEITE DE SOJA:** Soja + cálcio, 0% LACTOSE E COLESTEROL.Extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas(A, C, D, E, B2, B6, B12, ACIDO FÓLICO) e minerais (Cálcio e zinco), aromatizantes aroma idêntico ao natural de baunilha, estabelizante goma gelana, citrato de sódio, goma xantana e lecitina de soja. Não contém glúten. Unidade de 1 litro.	UN	1060	1032	800
19	**LEITE UHT DESNATADO:** Estabelizantes: Citrato de sódio (INS 331iii) Trifosfato de sódio (INS450i). Cx de 1000 ml. (COLESTEROL)	UN	100	56	50
20	**LEITE UHT INTEGRAL RICO EM FERRO E VITAMINA A E C:** Leite integral, ferro (aminoacido quelato), vitaminas A E C e estabilizante (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio). Não contém glúten. Unidade 1 litro. (DEFICIÊNCIA FERRO)	L	120	10	100
21	**MACARRÃO DE ARROZ PARAFUSO 100% NATUTAL:** Farinha de arroz, corante de urucum. Não contém glúten. Pacote: 500 g (Trigo e Glúten)	PC	350	185	250
22	**MACARRÃO ESPAGUETTI 500g**: Sêmola de trigo, beta caroteno, pró-vitamina A. Contém glúten e selo de qualidade. (OVO)	UN	300	211	200
23	**MACARRÃO INTEGRAL ESPAGHETTI 500g:** Farinha de trigo integral e corantes naturais urucum e cúrcuma.	PC	25	25	15
24	**MANTEIGA ZERO LACTOSE COM SAL:** Manteiga sem lactose, com sal. Creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase, e corante natural urucum. Contém derivados de leite.	UN	NOVO ITEM	NOVO ITEM	300

	Contém glúten. Diabeticos: contém glicose. Com registro no SIF/SIE ou SIM, identificados de acordo com a legislação vigente. Validade de no minímo 60 dias a partir da entrega. Embalagem íntegra (pote), bem vedada, contendo de 200g. (LACTOSE)				
25	**PÃO SEM GLUTEN-400 g:** Farinha de arroz, água, mix de grãos (chia, semente de girassol, quinoa, linhaça dourada, chia, gergelim branco e gergelim preto), ovo, óleo de girassol, fécula de batata, fécula de mandioca, açúcar demerara, farinha de linhaça, fermento biológico, sal refinado, estabilizante: goma xantana e vinagre de maçã. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS. PODE CONTER TRAÇOS DE AMENDOIM, SOJA, AMÊNDOA, AVELÂS, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO PARÁ, MACADÂMIAS, NOZES PECÂS E LATEX NATURAL.	UN	1060	600	650
26	**QUEIJO MUSSARELA 0% LACTOSE:** Embalagem 150 g	UN	1200	1154	800
27	**REQUEIJÃO ZERO LACTOSE:** Requeijão sem lactose. Creme de leite, massa coalhada, cloreto de sódio (sal), enzima lactase, maltodextrina, vitaminas (acetato de retinal (vitamina A), fitomenadiona (vitamina K1), colecalciferol (vitamina D), sais emulsificantes (polifosfato de sódio e difosfato tetrassódico) e conservantes. Alérgicos:contém derivados de leite. Não contem glúten. Com registro no SIF/SIE ou SIM, identificados de acordo com a legislação vigente. Validade de no minímo 60 dias a partir da entrega. Embalagem íntegra (pote), bem vedada, contendo de 150g a 200g. (LACTOSE)	UN	NOVO ITEM	NOVO ITEM	300
28	**ROSQUINHA DE CHOCOLATE 0% LACTOSE**: Embalagem de pelo menos 300 g. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho,açúcar invertido, sal, cacau em pó, fermentos quimicos (bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), emulsificante, lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6 e PP), corante caramelo e aromatizante. Contém Glúten. (LACTOSE)	PC	1050	778	550
29	**SEQUILHOS SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE:** Amido de Milho, Açúcar,	UN	500	186	300

	Amido de Mandioca, Gordura Vegetal de Palma, Ovo, Sal e Aromatizante. CONTÉM OVOS. Sabores: Coco, Nata e Leite. 250g				

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Com o intuito de estipular o valor inicial, recorreu-se ao certame licitatório 158/2024, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PACIENTES QUE APRESENTAM RESTRIÇÕES ALIMENTARES, ALERGIAS OU INTOLERÂNCIAS ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL." Assim como para os novos itens foi consultado sites de mercados para dar base ao valor do produto.

6.2. O montante previsto para a contratação está estimado em **R$ 145.781,94 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos),** considerando o aporte orçamentário destinado à elaboração do estudo técnico.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Os alimentos para fins especiais são produtos especialmente formulados ou processados com modificações na composição nutricional, de forma a atender às necessidades de pessoas em condições metabólicas e fisiológicas específicas.

7.2. O licitante que se sagrar vencedor deverá proceder à entrega dos bens conforme as demandas de consumo, de forma fracionada, consoante as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

7.3. O licitante vencedor será obrigado, às suas expensas, dentro do prazo máximo de entrega estabelecido, a partir da notificação, a substituir o produto que venha a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não implicará na aceitação do mesmo.

7.4. Na observância do disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, impõe-se que a exposição do produto garanta informações claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa, acerca de suas características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e demais aspectos pertinentes.

7.5. O licitante vencedor ficara obrigado a trocar as suas expensas, no mesmo prazo máximo de entrega, a partir da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento na o importara sua aceitação.

7.6. Todas as despesas relacionadas ao fornecimento serão de responsabilidade do fornecedor, abrangendo, dentre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdência social.

7.7. O recebimento dos produtos dar-se-á após a verificação da qualidade dos mesmos, a qual deverá constar no termo a assinatura do responsável pelo recebimento.

7.8. Os produtos devem ser entregues no Setor de Alimentação Escolar, mediante a emissão da Autorização de Fornecimento, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**.

7.9. Os produtos serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices.

7.10. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo **5 (cinco) dias** estipulado para o fornecimento, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

8.1. A realização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços deverá ser processada por menor preço por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação o de licitantes que, embora na o disponham de capacidade para execução o da

totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender a Secretaria Municipal de Educação e garantir a qualidade do atendimento a s crianças em que frequentam as instituições de ensino de ensino do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Todas as providências necessárias foram adotadas antecipadamente. Além disso, os itens a serem contratados e os quantitativos desta contratação esta o de acordo com o espaço disponível para armazenamento adequado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Contrato vigente de número 158/2024, cujo objeto consiste no “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS QUE APRESENTAM RESTRIÇÕES ALIMENTARES, ALERGIAS E OU INTOLERÂNCIAS ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL."

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Administração Pública Municipal apoia e coopera com todas as iniciativas de sustentabilidade. A priori, os produtos que serão adquiridos não apresentam potencial de risco ambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Considerando os benefícios da aquisição apresentadas nesse estudo técnico, bem como a apresentação de todos os elementos técnicos e jurídicos necessários e suficientes a caracterização do objeto que se pretende contratar, a aquisição é viável principalmente nos seguintes aspectos:

13.1.1. Objeto do certame, utilizará o Sistema de Registro de Preços;
13.1.2. Pregão Eletrônico;
13.1.3. Menor Preço por Item;
13.1.4. Eficácia, eficiência, efetividade e economicidade;
13.1.5. Maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social e ambiental;
13.1.6. Observância do princípio constitucional da isonomia.

São Miguel do Oeste/SC, 06 de Outubro de 2026.

Adriana Regina Pian
Secretária Municipal de Educação

Deyse Maria Potrich
Diretora de Gestão

Karina Beal
Nutricionista

Karine Lazarotto
Nutricionista

Ana Cristina Alessio
Tecnico Administrativo

Assinado digitalmente por ADRIANA REGINA PIAN (emitido pelo CPF 016.106.719-02)
Papel: Parte
Date: 23/12/2026 16:41:39 -0300